



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013 - (PMRC)

A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C, MATERIAL USINADO A FRIO DENSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL "GERALDO ARAÚJO" PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E NA REGULARIZAÇÃO, REPERFILAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO*, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. *ANTONIO CARLOS CHIAROTTI*, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. RM, nº 100, KM 2,2 – Estrada dos Baggios, na cidade de Ribeirão Claro, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.528.581/0003-02, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. *FRANCISCO SOVERAL ZANELLA*, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.064.371-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 447.692.539-15, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 086/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25%, compreendendo os seguintes itens:

Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Apres	Quant Aditivada	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
1	Aquisição de material usinado a frio denso, incluso pedrisco e pó de pedra. Obs: A emulsão será fornecida pela Prefeitura Municipal, sendo que a contratada deverá dispor de tanques para estocagem da emulsão asfáltica RL-1C. A usinagem poderá ser elaborada em usina fixa ou móvel, e o transporte será a cargo da Prefeitura Municipal até a distância máxima de 5 km da sede do município de Ribeirão Claro.	M ³	223,20	72,00	16.070,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de **R\$ 16.070,40 (Dezesseis mil e setenta reais e quarenta centavos)** pelo fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, ou seja, 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	1053	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservações de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	1959	504	Outros Royalties	Manutenção e conservações de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	2335	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservações de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	1885	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservações de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	1197	504	Outros Royalties	Manutenção e conservações de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	2410	3504	Outros Royalties	Manutenção e conservações de bens imóveis

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, de acordo com a solicitação do Secretario Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, é necessário em virtude de um aumento da meta de execução dos serviços de regularização, reperfilagem e manutenção na Avenida Francisco Paladino, melhorando as condições de trafegabilidade até o Centro de Eventos “Barão Victor Von Rainer Harbach”, local onde se realiza a Fescafé; bem como buscando realizar a manutenção do local do evento. Além disso, contabilizam-se entre as melhorias almeçadas obras a serem realizadas na rodovia municipal asfaltada RM 415 e nas vias públicas da cidade. Uma vez observado o aumento nas metas de serviços, mostrando-se evidente o acréscimo na demanda do material a ser utilizado, justifica-se a realização desse aditivo, tanto no que se refere ao valor a ser aditado, como também a respeito do prazo, a fim de seja possível cumprir o estabelecido pela Secretaria.


CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

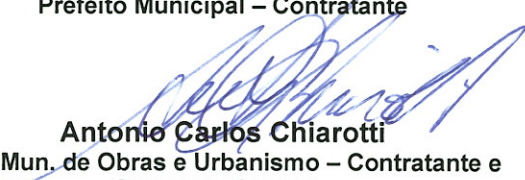
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e artigo 57, § 1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 158/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

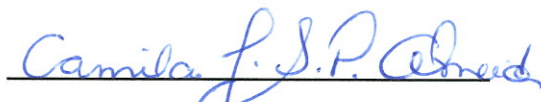
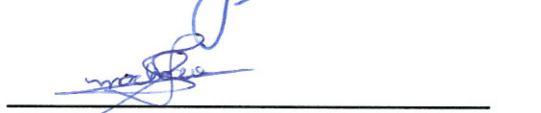
Ribeirão Claro-PR, 21 de Junho de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Francisco Soveral Zanella
Castilho Mineração LTDA. - Contratada


Antonio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor do Contrato

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2014; Proc. Administrativo: nº 020/2014. Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Andrade & Alexandre Ltda-ME, com valor total de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais); Antonio Afonso Polzei-ME, com valor total de R\$ 216.137,84 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Pedro Santin, com valor total de R\$ 30.198,96 (trinta mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda, com valor total de R\$ 182.129,44 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos); e não Equipamentos Rodoviários Ltda, com valor total de R\$ 172.494,32 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); e empresa Wagner Rogério Rogério, com valor total de R\$ 210.633,72 (duzentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá, Pr, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Agilizador formal ou informal para aquisição de gêneros de alimentação familiar para alimentação escolar, para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; das Pessoas Físicas: Kinus Otaku Nouchi; Cleusa Aparecida Bernini; Helena Debagi; Maria Aparecida Bibula de Paula; Maria Vilmá Braga Candido; Takemitsu Hashiguchi; Márcio Aparecido do Carmo; Sebastião Custódio Ramos; Francisco Alves, Eliseu Ferreira, Jair da Silva, e Ailton Cesar Tostes. Itambaracá/Pr, 30 de junho de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2014

CONSIDERANDO o Recurso Parlamentar do período de 01 de julho a 31 de julho de 2014, o Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo da Câmara Municipal de Itambaracá no período de 01 a 31 de julho de 2014, no horário das 13h30min às 17h00min, sendo o retorno normal das atividades no dia 01 de agosto de 2014.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 30 de junho de 2014.

FRANCISCO SANCHES FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 010/2014; Proc. Administrativo: nº 018/2014. Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toner para Impressora, e para Aquisição de Suprimento de Informática tais como Cartuchos e Toner Novos (Original ou Compatível NOVO, não remanufaturado) destinados as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 25 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014 (CMRC)

Objeto: Contratação de licença de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 0101010310019209033903900000
Fonte de Recursos: 01.0001

Valor Total: R\$119.838,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 03.165.960/0001-01
Vigência: 29 de Junho de 2014 à 28 de Junho de 2015
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2014
Representantes: Carlos Henrique Molini e Silvio Luis Strozzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 009/2014; Proc. Administrativo: nº 015/2014. Objeto: Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Nº 081/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeiras profissionais para corte de grama à gasolina.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 66.607.219/0001-61

Valor Total: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 30 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2014

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 143, Itambaracá/Pr. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr, CONTRATADA: Elaine de Almeida Carvalho. OBJETIVO: promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 30 de junho de 2014 para 29 de junho de 2015, conforme o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e alterar a meta financeira visando acrescentar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao valor contratado, e VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). LICITAÇÃO: Concorrência de nº 006/2013, Ata SRP nº 021/2013. Itambaracá PR, 27 de maio de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1062/2014.

Súmula: Declara oficial o jornal que servirá como Órgão Oficial de Imprensa para divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - De acordo com o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 035/2014 (PMRC), fica declarado como Órgão Oficial de divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, pelo período de 07 (sete) meses, de 09 de junho de 2014 a 09 de janeiro de 2015, o jornal "GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1063/2014

SÚMULA: Da denominação de Gustavo Baggio à Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Gerardo Araújo e Conjunto Habitacional Jácimo Domingues Mo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - "Denomina-se de GUSTAVO BAGGIO, a Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Gerardo Araújo e Conjunto Habitacional Jácimo Domingues Mo, neste Município".

Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação da via pública à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial 021/2014

Objeto: "Contratação de uma empresa que forneça serviços funerários, para atender as necessidades das famílias carentes do município. Justificamos que este serviço compõe os benefícios eventuais em espécie de auxílio - funeral e este embasado pela Lei nº 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentado pela Lei Municipal nº 487/03. Art. 9º. Constitui - se em prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, por uma única parcela ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membros da família e será concedido as famílias de baixa renda do município", por um período de 12 meses", nos termos da Lei nº 8.666/93 - Contrato nº 031/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck Contratada: BAPAP PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.247.514/0001-95, no Valor de R\$ 17.300,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta reais).

Conselheiro Mairinck, 10 de Junho de 2014.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2014

Com base nas informações constantes do Processo nº 027/2014, referente ao Pregão Presencial nº 026/2014, contratação de empresa para execução de serviços com máquinas pesadas: escavadeira hidráulica item de 23 toneladas e servico com trator de esteira com ripper, (Item 01 - Serviços com escavadeira hidráulica acima de 23 toneladas e Item 02 - Serviços com trator de esteira acima de 90 hp com ripper), para retirada de cascalho, para manutenção das estradas rurais do Banco da Terra I - Bairro Macadriá, Banco da Terra II - Bairro Monte Alto e Vila Rural Barreirinho - Bairro dos Ferreiras, a execução dos serviços será de acordo com as necessidades do município, durante um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante a decisão do Sr. Prefeito e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus efeitos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADA a empresa: TERRAPLENAGEM E REFORMA DE PASTAGENS DEGASPAR LTDA - ME, CNPJ: 10.765.602/0001-93 vencedora dos itens: 01 e 02, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Com base no Decreto nº 3.855/2000 em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 30 de Junho de 2014.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ 05.055.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de 10.000 dez mil quilos em sacos de 25kg de Cloreto de Sódio

VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2014 a 25 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751/200172081 - 3.390.30.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 26 de junho de 2014.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e José de Oliveira pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ/MF: 06.218.762/0001-16

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Gerardo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, repêrimento e manutenção de vias públicas deste município.

PRAZO: 05 de Junho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

VALOR: R\$ 36.738,14 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2014

Objeto: "Aquisição de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses". Com base nas informações constantes do Processo nº 026/2014, referente ao Pregão Presencial nº 025/2014, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acabo o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ: 00.802.000/0001-02 - Vencedor dos itens: 4.87, 14, 18, 23, 31, 32, 37, 43, 46, 48, 52, 56, 59, 62, 63, 65, 71, 74, 9, 97, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 122, 125, 127, 134, 139, 146, 15, 3, 164, 166, 169, 168, 208, 218, 225, 227, 231, 233, 259, 263, 272, 282, 283, 291, 302, 306, 312, 313, 314, 322, 325, 326, 328, 336, 355, 364, 369, 374, 376, 377, 379, 386, 406, 414, 418, 423, 424, 425, 426, 433, 445, 460, 461, 470, 476 e 483, no valor total de R\$ 65.504,80 (Sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); Empresa: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 05.746.444/0001-94 - Vencedora dos itens: 94, 142, 150, 239, 265, 266, 268, 289, 294, 300 e 403, no valor de R\$ 7.205,00 (Sete mil duzentos e cinco reais); Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 01.328.555/0001-50 - Vencedor dos itens: 1, 12, 22, 33, 34, 36, 38, 41, 44, 50, 51, 53, 54, 68, 80, 82, 115, 124, 184, 200, 207, 214, 224, 232, 235, 243, 244, 245, 280, 303, 348, 362, 365, 375, 378, 385, 396, 398, 402, 410, 416, 435, 446, 453, no valor de R\$ 23.966,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais); Empresa: GUIDO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 01.760.645/0001-65, Vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 48, 49, 61, 67, 69, 70, 72, 75, 78, 87, 91, 92, 93, 96, 100, 102, 103, 109, 111, 112, 113, 119, 123, 136, 139, 140, 141, 14, 145, 146, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 181, 183, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 215, 219, 220, 221, 225, 226, 229, 230, 237, 238, 241, 2, 42, 247, 251, 254, 257, 260, 264, 267, 270, 274, 275, 277, 279, 284, 293, 295, 29, 2.928, 299, 307, 308, 309, 315, 317, 318, 324, 327, 330, 333, 334, 335, 336, 339, 344, 345, 347, 349, 352, 353, 359, 363, 366, 367, 372, 380, 381, 383, 387, 388, 3, 69, 381, 392, 394, 397, 400, 401, 404, 405, 407, 408, 409, 411, 412, 421, 422, 42, 7, 428, 429, 432, 434, 439, 441, 442, 443, 446, 454, 455, 459, 462, 463, 465, 466, 471, 472, 473, 475, 476, 481, 482 e 484, no valor de R\$ 163.230,65 (Cento e sessenta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 - Vencedora dos itens: 63, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 121, 176, 271, 316, 368, 393, 417, 447, 468 e 469, no valor total de R\$ 15.778,00 (Quinze mil setecentos e setenta e oito reais); Empresa: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATO CNPJ: 07.399.733/0001-36 - Vencedora dos itens: 13, 42, 66, 132, 136, 137, 14, 3, 149, 152, 155, 166, 167, 174, 185, 187, 197, 223, 236, 240, 276, 286, 290, 29, 6, 337, 354, 360, 370, 373, 390, 419, 444, 452, 456, 457, 458, 467 e 485, no Valor de R\$ 26.183,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta e três reais); Empresa: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 02.616.696/0001-54 - Vencedora dos itens: 8, 21, 26, 29, 47, 55, 59, 65, 73, 76, 81, 89, 95, 10, 4, 116, 117, 118, 128, 131, 138, 175, 177, 188, 209, 212, 234, 242, 252, 253, 297, 304, 323, 340, 342, 343, 346, 350, 371, 362, 415, 430, 431, 440, 446, 461 e 464, no valor de R\$ 29.491,70 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos); Empresa: PROSALUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.395/0001-49 - Vencedora dos itens: 35, 40, 57, 58, 77, 79, 151, 211, 213, 215, 221, 310, 321, 311, 321, 332, 35, 6, 357, 395, 477 e 479, no Valor de R\$ 12.790,10 (Doze mil setecentos e noventa reais e dez centavos). Com base no Decreto nº 3.855/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. 8.666/93 Conselheiro Mairinck, 30 de Junho de 2014.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferramentas e Hidráulicas, Ferramentas, Material de Segurança, Coteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr, CONTRATADA: Valentin Dalbem-ME, CNPJ/MF nº 76.229.384/0001-80; OBJETIVO: promover a alteração da meta financeira visando acrescentar R\$ 4.452,02 (quatro mil reais e cinquenta e dois centavos) ao valor contratado, e VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 24.664,42 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). LICITAÇÃO: Concorrência de nº 006/2013, Ata SRP nº 021/2013. Itambaracá PR, 27 de maio de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2014; Proc. Administrativo: nº 015/2014. Objeto: Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 30 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Gerardo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, repêrimento e manutenção de vias públicas deste município.

PRAZO: 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

VALOR: R\$ 16.070,40 (Dezesseis mil e setenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CONSTRUTORA BGO LTDA

CNPJ/MF: 18.768.650/0001-22

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de um barracão para Salão de Festas e iluminação da Pista de Laços do Centro de Tradições Gaúchas "Cincero de Ouro", neste município.

PRAZO: 12 de Julho de 2014 a 31 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 19 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2014.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal